

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 150 /2025.  
04 de FEVEREIRO de 2025.

"Nomeia membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal nº 506 de 11 fevereiro de 1.999, e Lei Municipal nº 858 de 24 de fevereiro de 2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso:

#### Representante da Área Governamental

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho**

**Titular:** Flavio dos Santos  
CPF: 995.733.005-59  
RG: 01.519.740-9  
**Suplente:** Mauricio Rodrigues dos Santos  
CPF: 053.999.605-08  
RG: 02.409.504-6

##### **Representantes da Secretaria Municipal da Educação**

**Titular:** Fabio Batista dos Passos  
CPF: 694.832.485-15  
**Suplente:** Maria Inez Ferreira Santos  
CPF: 111.451.905-70  
RG: 4.096.820-0

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Gricélia Maria de Jesus Santos  
CPF: 002.834.495-27  
**Suplente:** Joana Dârc de Santana Ângelo  
CPF: 694.827.055-72

##### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

**Titular:** José Francisco dos santos  
CPF: 007.530.455-79

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**Suplente:** Erivan Silva Pereira  
CPF: 034.083.125-16

### Representante da Área não Governamental

#### **Representantes da Associação Comunitária Unidos pelo Bem Estar**

**Titular:** Josefa Imperatriz dos Santos Doria

CPF: 988.589.635-04

RG: 30367115

**Suplente:** Marta Doria dos Santos

CPF: 287.050.428-44

RG: 37.262.730-4

#### **Representantes do Grupo de Idosos**

**Titular:** Sílvia Costa de Santana

CPF: 413.281.835-72

RG: 422.712

**Suplente:** Maria Cardoso dos Santos

CPF: 018.544.155-65

RG: 963267

#### **Representantes de Entidades religiosas**

**Titular:** Maria Jucília Souza

CPF: 604.165.804-91

RG: 445.885-7

**Suplente:** Maria Raimunda dos Santos

CPF: 34416471572

RG: 569135 SSP/SE

#### **Representantes de Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

**Titular:** Marinalva Marques Araújo

CPF: 190.113.936-20

RG: 369793

**Suplente:** Marleno Souza Santos

CPF: 025.370.065-50

RG: 31980546

**Art. 2º** - As atribuições dos Conselheiros Municipais dos Direitos e Proteção do Idoso bem como a duração do mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes e o mandato do Presidente e do vice-presidente, encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 506 de 11 de Fevereiro de 1.999.

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 1.252 de 19 de dezembro de 2023.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Eraldo Moreira dos Santos  
Prefeito Municipal